AT autoridade tributária e aduaneira Lactitejo, Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO 11 Do Sujeito P	Passivo	Número	de Identificação Fiscal		Loca	alizaçi	io da	sede	
	5	3 5 8		5 CONTINE	NTE X	AÇORE	s	MADEIRA	
Da Declaração Ano Período Declarativo Prazo da decl Dentro do prazo Por do prazo Fora do prazo		azo CONTINENTE AC		47/85 de 23/08)	9,			Declaração Recapitulativa (Ainea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI) Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa	
05			INEXIS	TÊNCIA DE OPERAÇO	ĎES				
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVAS (QUE DEVAM CONSTAR DO QUAD	DRO 06, ASS	SINALE E	STE QU	JADRO	
06	APURAME	NTO DO II	MPOSTO RESPEIT	ANTE AO PERÍODO A Em que, na qualidade de adquire				•	SIM (Preencha tambén
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incl.	uidos nos camp		A que se referem as alineas a), b	() e c) do arti	go 42.º do	CIVA	sa) eb) don °2 do art °4 ° do CIVA	g Quadro (6-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIE	BUTÁVEL				IMPOSTO A	FAVOR DO ESTADO
A taxa reduzida 6 % A taxa intermédia 1 3 %	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.	1		192 250,00				2	11 535,00
		5		0,00				6	0, 00
• A taxa normal 23 [%]		3		0,00]	4	0,00
Isentas ou não tributadas	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0, 00					
	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00					
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00		VOR DO	SIVO		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		TOTAL (10 = 12+14+15) 0, 00				IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0, 00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0,00		¥	ig.	13	0, 00
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0,00					
Abrangidas pelos n.*s 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00					
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00				17	0,00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		18		0,00		1	Ļ	19	0, 00
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos não correntes (Imobilizado)			20 68 032, 20						
Inventários (Existê	encias)		0.000.07						
A taxa reduzida 0 %		9 286, 27							
A taxa intermédia 0 %		1 2							
A taxa normal W Outros bens e serviços		TÁVEL							
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASE TRBUTAVEL	40		0,0	10		41	0,00
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do ant.º 22.º)		SAS .	61 0,			10			
8 - ANEXO - (ver Quadro	03)		65			0		66	0,00
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		V	7 67		0,0	0, 00		[68]	0,00
TOTAL DA BASE TRIB	192 250, 00		TOTAL DO IMPOST	0 A FAVOR DO SUJEITO PASSIN 78 73		+67)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR	00 ESTADO (2+6+4+11+17++68) 11 535, 00
IMPOSTO A ENTREGA	0, 00				\Rightarrow	> (92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOSTO	67 195, 89	1 – 92)	SOLICITO REEMBOLSO	95		0,1	00	respetivo valor em declar	mbolso veda a possibilidade de utilizar o ações seguintes como «EXCESSO A licação em contrário da DSR (situações libo).
<u></u> 1	01 100,00	_ =)	EXCESSO A REPORTAL	96		0,1	00	Valor a inscrever no campo	61 da declaração do periodo seguinte.

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		317	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			